



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur, para instalação de caçambas de lixo em pontos estratégicos da cidade de Muriaé.

A ausência de recipientes adequados para o descarte correto do lixo tem contribuído para o acúmulo de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de uso comum, ocasionando problemas de saúde pública, proliferação de insetos e animais, além de prejuízos ao meio ambiente e à limpeza urbana.

A instalação de caçambas em locais estratégicos facilitará o descarte correto dos resíduos pela população, promoverá maior conscientização ambiental e auxiliará na manutenção da limpeza e do bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada e, dentro das possibilidades do município, atendida, em benefício da coletividade.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS

Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de fevereiro de 2026.